

26/18.364.336–7/12740421869/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
28/18276307–9/12588958893/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR RENATO CORDEIRO – BIRIGUI  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 123/02/2022, – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–PRC–2022/33471  
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 14/06/2022, PROCESSO SISAUT–10000–2022–00002  
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA  
A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR RENATO CORDEIRO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca os candidatos com inscrição deferida para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR RENATO CORDEIRO, situada na RUA ERMANDO ZIN, 1531 JARDIM SANTANA BIRIGUI/SP Nº 1531  
BAIRRO: JARDIM SANTANA – CEP: 16202407 – CIDADE: BIRIGUI, no dia e horário abaixo informados.  
O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.  
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)  
Planejamento e Desenvolvimento do TCC em Administração(ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))  
INSCRIÇÕES DEFERIDAS:  
Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF  
1/BERENICE NEIDE DE SOUZA  
SIMÕES309084453/27981769809  
2/LEONARDO FRANÇA COSTA40.240.775–1/32025953852  
4/CLÁUDIO BRAZ DE FIGUEIREDO23405774–9/06751133855  
8/NANAN SEMOLINI RODRIGUES447684334/39094810867  
9/JÉSSICA PATRÍCIA CORREA BRUNHA326404363/37135690885  
11/FERNANDA CRISTINA PEREIRA32.725.658–8/21967186880  
12/DAMARIS CHIEREGATO VICENTIN43530154–8/36836347825  
14/GLAUCIA MACHADO GERVASIO TELES44.658.014–4/36610248842  
15/MURILO ROBERTO JESUS MAGANHAA28285863–5/29580747814  
16/FERNANDO GUIDO344645289/36763264828  
17/SOLANGE APARECIDA GALLO258592102/24877126864  
20/RODRIGO DA SILVA CAMARU487515754/42089228857  
21/BRUNO CHACON PRATA418220645/42543021850  
22/LUZIA APARECIDA BARBOSA BERTOL305948556/26389837801  
25/HERCULES FARNESI DA COSTA CUNH33.131.858–4/44508999700  
27/EVERTON VERGA405069613/32269138830  
28/VALERIA SABBO DE OLIVEIRA40515730–7/31297262840  
31/LIVIA MARIA PARPINELLI BARBOSA408150051/32800716827  
DATA DA PROVA ESCRITA: 26/10/2022 00:00:00  
HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 8h  
TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 3h  
O PROGRAMA DA PROVA consta do Anexo IV do Edital de Abertura de Inscrições.  
INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:  
Nº de inscrição / RG / CPF / Motivo  
3/17.273.973–1/14743893844/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
5/483306599/39997699807/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
6/435221061/34793717870/Não atendeu aos requisitos de titulação  
7/462835637/38810920805/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
10/474169273/38230875847/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
13/462837373/39601472878/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
18/40814789–1/36864659810/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
19/462028938/39413258848/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
23/20575369–3/12655871839/Não atendeu aos requisitos de titulação  
24/458189790/36290846809/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
26/46.264.790–0/39771874810/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
29/32538941X/29233900835/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição  
30/32.589.950–2/29013466850/Não fez upload do comprovante da taxa de inscrição

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA

MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA  
Edital MAC USP-08/2022 – ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA  
O Conselho Deliberativo do Museu de Arte Contemporânea da Universidade de São Paulo, em sua 75ª sessão extraordinária realizada em 30 de setembro de 2022, aprovou a inscrição do candidato Felipe Soeiro Chaimovich ao concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao MAC USP.

Na mesma sessão o Conselho Deliberativo aprovou, também, a composição da Comissão Julgadora conforme segue: Membros titulares: Profs. Drs: Helouise Lima Costa (Presidente) – Professora Associada do Museu de Arte Contemporânea da USP, Ana Gonçalves Magalhães - Professora Associada do Museu de Arte Contemporânea da USP, Solange Ferraz de Lima – Professora Associada do Museu Paulista da USP; Maria de Fátima Morethy Couto – Professora Titular da UNICAMP e Jorge Sidney Coli Junior – Professor Titular da UNICAMP. Membros suplentes: Profs. Drs. Rodrigo Cristiano Queiroz – Professor Associado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, com vinculação subsidiária junto ao MAC USP; Luiz César Marques Filho – Professor Livre-Docente da UNICAMP, Guilherme Teixeira Wisnik – Professor Associado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, José Tavares Correia de Lira – Professor Titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, Lorenzo Mammì – Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, Ana Paula Cavalcanti Simioni – Professora Associada do Instituto de Estudos Brasileiros da USP e Annateresa Fabris – Professora Titular da Escola de Comunicações e Artes da USP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
EDITAL FEA-RP 056/2022  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CON-

TABILIDADE DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação “ad referendum” da Congregação em 19/10/2022, estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 21/10/2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 21/11/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 1233343, com o salário de R\$ 13.357,25 (março/2022), junto ao Departamento Contabilidade, na área de conhecimento: Contabilidade Financeira e Finanças, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- Programa:
1. Análise das Demonstrações Financeiras;
  2. Análise do Capital de Giro;
  3. Ativos Intangíveis, Imobilizado e Impairment;
  4. Avaliação de Empresas;
  5. Demonstração do Fluxo de Caixa;
  6. Estrutura das Demonstrações Financeiras;
  7. Estrutura e Custo de Capital;
  8. Fundamentos de Investimentos;
  9. Gestão de Riscos;
  10. Provisões e Passivos Contingentes;
  11. Receitas, Despesas, Ganhos e Perdas;
  12. Sistemas de Informações Contábeis;
  13. Métodos quantitativos aplicados à Contabilidade;
  14. Métodos quantitativos aplicados às Finanças;
  15. Instrumentos financeiros derivativos;
  16. Mercados financeiros.
- Bibliografia: livre.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor;
- V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;
- VI – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.  
§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.  
§ 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.  
§ 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.  
§ 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.  
§ 7º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 8º - Para fins do inciso VI, ressalvado o disposto no § 9º, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;
2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);
3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupateam Digital;
4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 9º - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.  
§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.  
§ 11 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.  
§ 12 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital. Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.  
3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, serão assim divididas:

- 1ª fase (eliminatória) – prova escrita
- 2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição
- II) prova didática
- § 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- § 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- § 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade,

ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

§ 4º Os pesos das provas são iguais, conforme estabelecido no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório  
4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – O candidato poderá utilizar microcomputador para a realização da prova escrita, mediante solicitação por escrito à comissão julgadora, nos termos da Circ.SG/Co/70, de 5/9/2001, e decisão da Congregação da FEA-RP em sessão de 28-06-2018;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA  
PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II – atividade didática universitária;
  - III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
  - IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - V – diplomas e outras dignidades universitárias.
- PROVA DIDÁTICA

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase.

11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. Maiores informações bem como as normas pertinentes ao concurso encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à Avenida Bandeirantes, 3900, Prédio FEA-RP, Bloco B2, sala 39, em Ribeirão Preto, pelo telefone (16) 3315-4331 ou por e-mail: [atac@fearp.usp.br](mailto:atac@fearp.usp.br).

ANEXO – RESUMO EM INGLÊS  
Call for Faculty Position Edital ATA-CPA-RP/056/2022  
OPENING SCHOOL OF ECONOMICS, BUSINESS ADMINISTRATION AND ACCOUNTING AT RIBEIRAO PRETO - UNIVERSITY OF SAO PAULO, BRAZIL

The Dean of the School of Economics, Business Administration and Accounting at Ribeirão Preto - University of São Paulo, Brazil, announces the opening faculty position (position No. 1233343, full-time dedication service), in the Accounting Department, specialty “Financial Accounting and Finance”. Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires commitment to teaching and ability to conduct independent research. Applications will be accepted between October 21th, 2022, at 9 a.m., to November 21th, 2022, at 6 p.m. (GMT -3). The basic monthly salary (MS-3 level) is R\$13.357,25 plus benefits.

The public call will cover the following programs:  
1. Analysis of the Financial Statements;  
2. Working Capital Analysis;  
3. Intangible Assets, Fixed Assets and Impairment;  
4. Valuation;  
5. Statement of Cash Flows;  
6. Structure of the Financial Statements;  
7. Capital Structure and Cost;  
8. Investment Fundamentals;  
9. Risk Management;  
10. Provisions and Contingent Liabilities;  
11. Income, Expenses, Gains and Losses;  
12. Accounting Information Systems;  
13. Quantitative methods applied to Accounting;  
14. Quantitative methods applied to Finance;  
15. Derivative financial instruments;  
16. Financial markets.

The public call will be disciplined by Brazilian constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the provisions of the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of School of Economics, Business Administration and Accounting at Ribeirão Preto.

The official announcement in Portuguese is available at <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> where registration applications must be made during the period stated above.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS CONVOCAÇÃO Edital FFLCH/FLT 005/2022

Terá início em 27 de fevereiro de 2023, às 09 horas, no Salão Nobre da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP do Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Teoria Literária e Literatura Comparada, conforme Edital FFLCH/FLT nº 005-2022 de 07/01/2022 (Proc.: 22.1.21.8.7), para o qual está inscrita a candidata Andrea Saad Hossne. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes docentes Membros Titulares: Profs. Drs. Laura Patrícia Zuntini de Izzara (DLM/FFLCH, titular, presidente 1), Sandra Margarida Nitirni (DTLLC/FFLCH, titular, aposentada), Regina Zberman (UFRGS, titular), Rita de Cássia da Silva (Universitê Rennes 2, titular) e Marisa Philbert Lajolo (UPM-SP, titular). Membros Suplentes: Profs. Drs. Jaime Ginzburg (DLCV/FFLCH, titular, presidente 2), Cleusa Rios Pinheiro Passos (DTLLC/FFLCH, titular, aposentada), José Luís Jobim de Salles Fonseca (UFF, titular) e Karl Erik Schollhammer (PUC-RJ, titular).

Ficam, pelo presente edital, convocadas a candidata e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/77/2022 - CONVOCAÇÃO ÀS PROVAS DE PROCESSO SELETIVO DOCENTE

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo comunica a data de início da realização do processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), referência mês de maio de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Moléstias Infeciosas e Parasitárias, referente ao edital de abertura de inscrições ATAC/FM/53/2022 (publicado no D.O.E. de 23 de julho de 2022), à publicação de retificação ao edital de abertura de inscrições (publicada no D.O.E. de 12 de agosto de 2022) e ao edital de aprovação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo e publicidade das inscrições ATAC/FM/74/2022 (publicado no D.O.E. de 5 de outubro de 2022).

INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO: 9 de novembro de 2022, às 8h.

Candidatos inscritos (apenas candidaturas portadoras de título de Doutor foram registradas):

- 1) Dr.ª Maristela Pinheiro Freire
  - 2) Dr. Igor Carmo Borges
- Os candidatos deverão se apresentar às 8h do dia 9 de novembro de 2022, na Sala “Arnaldo Vieira de Carvalho” (“Sala do C.T.A.”, nº 3301), 3º andar do prédio da FMUSP (Avenida Doutor Arnaldo, 455 – São Paulo/SP, CEP 01246-903).  
- Pelo presente ficam convocados os membros da Comissão de Seleção e os candidatos.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS - FMRP-USP Nº 019/2022

Tendo em vista a publicação no DOE do Aviso FMRP-USP Nº 020/2022 no dia 20 de setembro de 2022, Poder executivo – Seção I, pag 335

Terá início no dia 04 de novembro de 2022, às 08:30 horas, na Sala Alda do Prado Roma no Prédio Central da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, o Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, referente ao Edital FMRP-USP Nº 007/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 07 de janeiro de 2022, página 236, cargo/claro número 154490, ao qual está inscrito o candidato Prof. Doutor Wilson Araújo da Silva Júnior.

A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Membros Efetivos: Eurico de Arruda Neto, Professor Titular do Depto de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogenicos da FMRP - USP; José Alexandre de Souza Crippa, Professor Titular do Depto de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP - USP; Andre Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho, Professor Titular do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação de São Carlos - USP; Lavinia Schüler Faccini, Professora Titular do Depto de Genética da UFRGS e Mari Cleide Sogayar, Professora Sênior do Instituto de Química da USP.

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos a Comissão Julgadora e seus suplentes.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO  
Edital ATA-IG/039/2022 - RELATÓRIO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

As 09h00 do dia 17 de outubro de 2022, por videoconferência pela plataforma Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube, estando presentes todos os membros da comissão julgadora do concurso em questão, foi a mesma formalmente instalada pela senhora Presidente, Profa. Dra. Sílvia Cristina Fernandes Rossi, Professora Associada do Departamento de Astronomia deste Instituto. A Congregação/IGAG, em sua 317ª sessão ordinária, realizada em 14/09/2022, aprovou a composição da banca, constituída pelos seguintes membros: Profs. Drs. Sílvia Cristina Fernandes Rossi (IAG/USP) - Presidente, Eduardo Serra Cypriano (IAG/USP), Roberto Cid Fernandes Junior (UFSC), José Eduardo Telles (ON) e Basílio Xavier Santiago (UFRGS).

Assim, tiveram início os trabalhos que foram regidos pelas normas do Estatuto e do Regimento Geral da USP, pelo Regimento do IAG/USP, pela Resolução Nº 7955/2020, e conforme Edital ATA-IG/028/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 13/08/2022. Para o concurso em questão se inscreveu a Dra. Angela Cristina Krabbe, na área “Astronomia” e especialidade “Astronomia Extragaláctica”, tendo como base os